

REGULAMENTO OFICIAL

4º PASSEIO CICLÍSTICO DO PARQUE



RESUMO GERAL DO EVENTO

- **EVENTO:** 4º Passeio Ciclístico do Parque.
- **Data:** 07/09/2025.
- **Cidade:** São Paulo - SP.
- **Entrega de kits:** Shopping Parque da Cidade (Av. das Nações Unidas, 14.401, Chácara Santo Antônio, São Paulo, ao lado da Estação Morumbi da CPTM)). Importante: não haverá entrega de kits no dia e nem após o evento.
- **Data e horário da entrega dos kits:** 06/09/2025, das 11h às 19h.
- **Local da arena do evento:** área externa do piso térreo do Shopping Parque da Cidade (Av. das Nações Unidas, 14.401, Chácara Santo Antônio, São Paulo, ao lado da Estação Morumbi da CPTM).
- **Abertura oficial da arena:** 8h.
- **Horário de saída para o passeio:** 9h.
- **Percurso:** Saída do Shopping Parque da Cidade, Ciclovia do Rio Pinheiros e volta ao Shopping.
- **Distância:** Aproximadamente 14 KM.
- **Valor da inscrição:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) + taxa de conveniência da Ticket Sports.
- **Obs.:** Este evento é liberado para ambos os sexos.

1. O PASSEIO

- a) A 4ª edição do EVENTO "Passeio Ciclístico do Parque" será realizada no dia 07/09/2025.
- b) A concentração do passeio será às 8h na área externa do piso térreo do Shopping Parque da Cidade (Av. das Nações Unidas, 14.401, Chácara Santo Antônio, São Paulo, ao lado da Estação Morumbi da CPTM) e a saída será às 9h.
- c) O horário de saída para o passeio poderá sofrer alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.
- d) O passeio será realizado na distância aproximada de 14 KM em percurso de asfalto.
- e) Durante o passeio, serão realizadas breves paradas para reagrupar os PARTICIPANTES.

2. INSCRIÇÕES

- a) A idade mínima para inscrição e participação no passeio é de 13 anos. Serão permitidas inscrições de menores de 13 anos desde que acompanhados pelos responsáveis.
- b) A inscrição para o "4º Passeio Ciclístico do Parque" é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O PARTICIPANTE que ceder sua inscrição para outra pessoa e não comunicar os organizadores do EVENTO, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora do passeio, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no passeio.
- c) As inscrições serão realizadas pelo www.eventosparquedacidade.com.br e www.ticketsports.com.br, não havendo outros postos de inscrição, e custarão R\$ 50,00 (cinquenta reais) + taxa, sendo disponibilizadas várias formas de pagamento.
- d) O valor da inscrição inclui o kit de participação contendo: sacochila, camiseta (cortesia), número de peito (participação) de uso obrigatório e possíveis brindes.
- e) As inscrições serão encerradas no dia 01/09/2025, ou até que seja atingido o número limite de 250 (duzentos e cinquenta) PARTICIPANTES.

REGULAMENTO OFICIAL

4º PASSEIO CICLÍSTICO DO PARQUE



- f) Os PARTICIPANTES são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.
- g) O valor da inscrição não será devolvido caso o PARTICIPANTE desista do passeio.

3. RETIRADA DE KITS E IDENTIFICAÇÃO

- a) A entrega dos kits será feita no dia 06/09/2025, das 11h às 19h, no Shopping Parque da Cidade (Av. das Nações Unidas, 14.401, Chácara Santo Antônio, São Paulo, ao lado da Estação Morumbi da CPTM). Para retirar o kit do PARTICIPANTE, é necessário apresentar: documento de identidade e comprovante de pagamento da inscrição. Estes documentos podem ser impressos ou na tela do celular.
- b) O kit de participação do EVENTO, vinculado à taxa de inscrição, é composto por sacochila, camiseta (cortesia), número de peito (participação) de uso obrigatório e possíveis brindes.
- c) O PARTICIPANTE que não retirar o seu kit no dia e horário anunciado pela Fuse Eventos Esportivos ficará impossibilitado de participar do EVENTO. A data e horário da retirada do kit são amplamente divulgados no site oficial do EVENTO e nas redes sociais da Fuse Eventos Esportivos.
- d) É obrigatória a verificação de todos os itens que compõem o kit (camiseta/tamanho e número de peito) no momento da retirada do kit. Caso haja divergência, informar imediatamente um de nossos produtores. Não serão aceitas reclamações após a retirada do kit.
- e) Informamos que produtos de patrocinadores/apoiadores são cortesias e podem ter variação de tamanho/cor/sabor/embalagem, entre outros, sendo que não haverá a substituição destes itens por serem cortesias.
- f) Não será permitida alteração do tamanho da camiseta na retirada do kit ou em data posterior.
- g) Não haverá entrega de kit no dia e nem após a realização do EVENTO.
- h) A camiseta do EVENTO, como mencionado acima, é uma cortesia da organização e tem tamanhos variados para que o PARTICIPANTE escolha durante o processo de inscrição.
- i) É obrigatório o uso do número de peito para participar do EVENTO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do PARTICIPANTE.

4. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O PASSEIO

- a) Os PARTICIPANTES deverão levar suas bicicletas em perfeito estado de conservação, sendo recomendado que não deixem para realizar a sua manutenção no dia do EVENTO.
- b) O uso de itens de proteção, tais como capacete, óculos, luvas, joelheiras, roupas claras e, se possível, faixas reflexivas, entre outros, é obrigatório.
- c) O Shopping Parque da Cidade e a Fuse Eventos Esportivos não se responsabilizarão caso os PARTICIPANTES optem por não utilizar os equipamentos de segurança.

5. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

- a) Todos os PARTICIPANTES no EVENTO deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a participação no passeio, pois a Fuse Eventos Esportivos não se responsabilizará pela saúde dos PARTICIPANTES.
- b) O PARTICIPANTE é responsável pela decisão de participar do passeio, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando se deve ou não continuar ao longo do percurso.
- c) O passeio é indicado para ciclistas que tenham costume de pedalar mais de uma hora, em percurso com aclives e declives, o que requer habilidade em troca de marchas e frenagem, com algumas paradas breves para reagrupamento.
- d) Caso o PARTICIPANTE faça uso de algum medicamento ou tenha alguma restrição ou necessidade especial, será necessária a comunicação aos guias no dia do EVENTO, exceto nos casos em que sejam imprescindíveis medidas excepcionais a serem providenciadas com antecedência.

REGULAMENTO OFICIAL

4º PASSEIO CICLÍSTICO DO PARQUE



- e) Guias acompanharão os PARTICIPANTES durante todo o trajeto e darão assistência mecânica básica, caso o PARTICIPANTE inscrito necessite.
- f) Todos os PARTICIPANTES inscritos no passeio estarão cobertos por apólice de seguro de vida, específica para o percurso do passeio e válida até a chegada dos PARTICIPANTES ao local de encerramento do percurso.
- g) O Shopping Parque da Cidade e a Fuse Eventos Esportivos não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos PARTICIPANTES, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no passeio. Contudo, em caso de emergências, será acionado o serviço público local de resgate, e/ou corpo de bombeiros e/ou polícia militar.
- h) O PARTICIPANTE ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o Shopping Parque da Cidade e a Fuse Eventos Esportivos de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

6. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

- a) Durante o passeio, serão realizadas algumas paradas para reagrupar os PARTICIPANTES e para que sejam tiradas fotos.
- b) Um fotógrafo e um cinegrafista acompanharão o grupo no percurso.
- c) O PARTICIPANTE que se inscreve está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao passeio, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.
- d) Todos os PARTICIPANTES do EVENTO, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Shopping Parque da Cidade e Fuse Eventos Esportivos.

7. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO PASSEIO

- a) O Shopping Parque da Cidade e a Fuse Eventos Esportivos, primando pela segurança dos PARTICIPANTES, poderão determinar a suspensão do passeio, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o passeio, por qualquer um destes motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de um novo passeio.
- b) Os PARTICIPANTES ficam cientes de que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do passeio (iniciado ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para o Shopping Parque da Cidade e para a Fuse Eventos Esportivos.
- c) Na hipótese de cancelamento da inscrição, não haverá devolução do valor.
- d) O passeio poderá ser adiado ou cancelado a critério do Shopping Parque da Cidade e da Fuse Eventos Esportivos, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial do passeio.
- e) Na hipótese de adiamento do passeio e a consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.
- f) Na hipótese de cancelamento do passeio (sem divulgação de novas datas), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.
- g) Ao participar do "4º Passeio Ciclístico do Parque", o PARTICIPANTE aceita totalmente o regulamento do EVENTO, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no passeio, antes, durante e depois dos mesmos.
- h) Não haverá reembolso, por parte do Shopping Parque da Cidade e da Fuse Eventos Esportivos, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem tampouco por

REGULAMENTO OFICIAL

4º PASSEIO CICLÍSTICO DO PARQUE



qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os inscritos venham a sofrer durante a participação neste EVENTO.

- i) A segurança do passeio receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos PARTICIPANTES.
- j) Ao se inscrever neste passeio, o PARTICIPANTE assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões do Shopping Parque da Cidade e da Fuse Eventos Esportivos, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer publicação imputada pelos organizadores do EVENTO.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS E REEMBOLSO

- a) Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas na página de contato do site www.fuse.com.br ou por mensagem no @instadafuse.
- b) Os canais oficiais de venda das inscrições são os sites www.eventosparquedacidade.com.br e www.ticketsports.com.br. Não serão aceitas reclamações de inscrições realizadas por canais não oficiais.
- c) Regras de reembolso e arrependimento: o PARTICIPANTE tem o prazo de 7 (sete) dias corridos da data de compra para solicitar o estorno do valor da inscrição (de acordo com o Código de Defesa do Consumidor), sendo que será descontada a taxa de comodidade cobrada sobre os serviços de inscrições online. O processo de reembolso solicitado que atende às condições terá o seu processo administrativo efetivado entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, conforme determinação da Ticket Sports.
- d) Caso o PARTICIPANTE tenha algum problema de saúde/lesão ou outro que impeça a participação no EVENTO, a organização informa que não haverá reembolso do valor pago pela inscrição.
- e) A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente.
- f) O EVENTO segue as diretrizes governamentais para a sua realização e poderá ser adiado devido ao surto de COVID-19. Caso ocorra o adiamento, os PARTICIPANTES serão avisados através de comunicados oficiais em nossas redes sociais e e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- g) O guarda-volumes será desativado às 12h30.
- h) Não haverá entrega de kits no dia, nem após a realização do EVENTO.
- i) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos organizadores/realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.